

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.010.2019-DL

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**, por solicitação do Sr. **Wilson Junior Holanda Alencar, Secretário da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito** e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MASTER SOLUTIONS ASS. CONS. E TREINAMENTOS PESSOAL**, cujo objeto é **Prestação de serviço de curso de tiro com espingarda calibre 12, com 20 (vinte) disparos por aluno, para Guarda Municipal com 02 (duas) Turmas de 20 (vinte) horas aulas e total de 40 (quarenta) horas aulas.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **Prestação de serviço de curso de tiro com espingarda calibre 12, com 20 (vinte) disparos por aluno, para Guarda Municipal com 02 (duas) Turmas de 20 (vinte) horas aulas e total de 40 (quarenta) horas aulas**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **TESOURO MUNICIPAL da Secretaria de Segurança Patrimonial, Cidadania e Trânsito/CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.